

**Ministério da Saúde**  
**Secretaria de Atenção à Saúde**  
**Departamento de Ações Programáticas Estratégicas**  
**Coordenação-Geral de Saúde das Mulheres**

# **Audiência Pública: esclarecimentos de dados da taxa anual de mortalidade feminina por aborto no Brasil.**

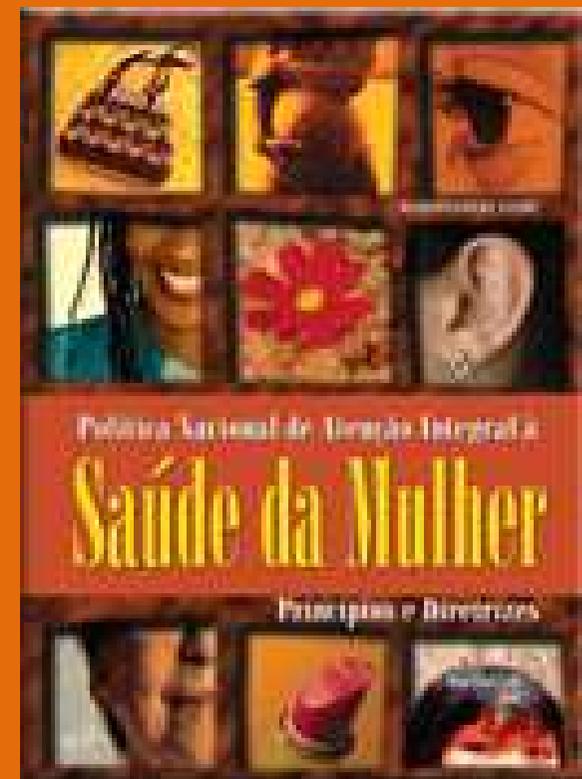
Brasília, 13 de Dezembro de 2017.

## Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher

**“A vulnerabilidade feminina frente a certas doenças, agravos e causas de morte está mais relacionada com a situação de discriminação na sociedade do que com fatores biológicos.”**

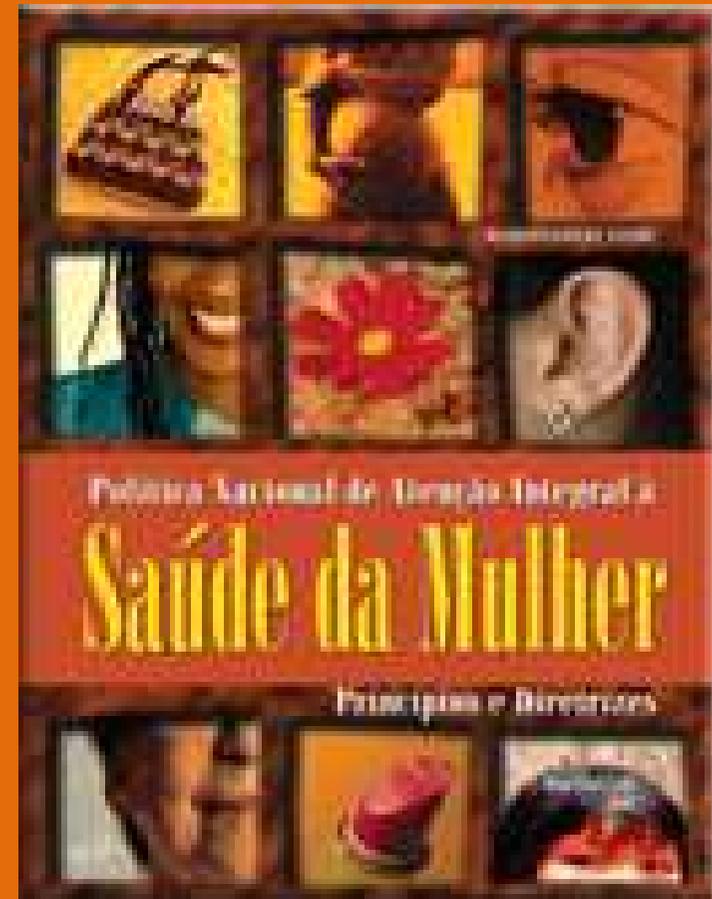
“As mulheres ganham menos, estão concentradas em profissões menos valorizadas, têm menor acesso aos espaços de decisão no mundo político e econômico, sofrem mais violências vivem dupla e tripla jornada de trabalho e são as mais penalizadas com o sucateamento de serviços e políticas sociais.

Outros aspectos que agravam a situação de desigualdade das mulheres na sociedade: classe social, raça, etnia, idade e orientação sexual”  
(PNAISM)

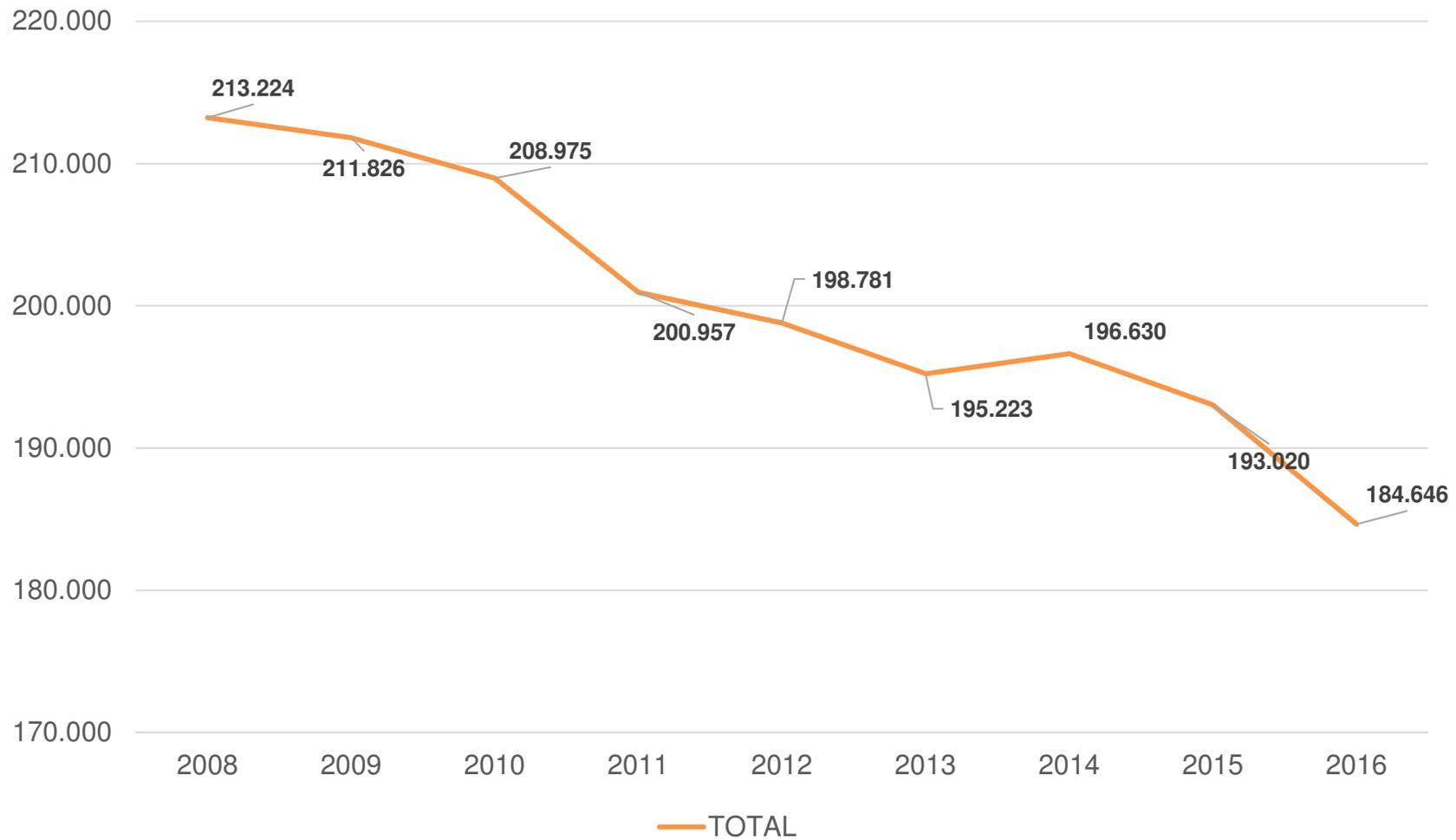


# Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher

O Aborto se mantêm como um importante problema de saúde pública por refletir iniquidade e discriminação no cuidado às mulheres.



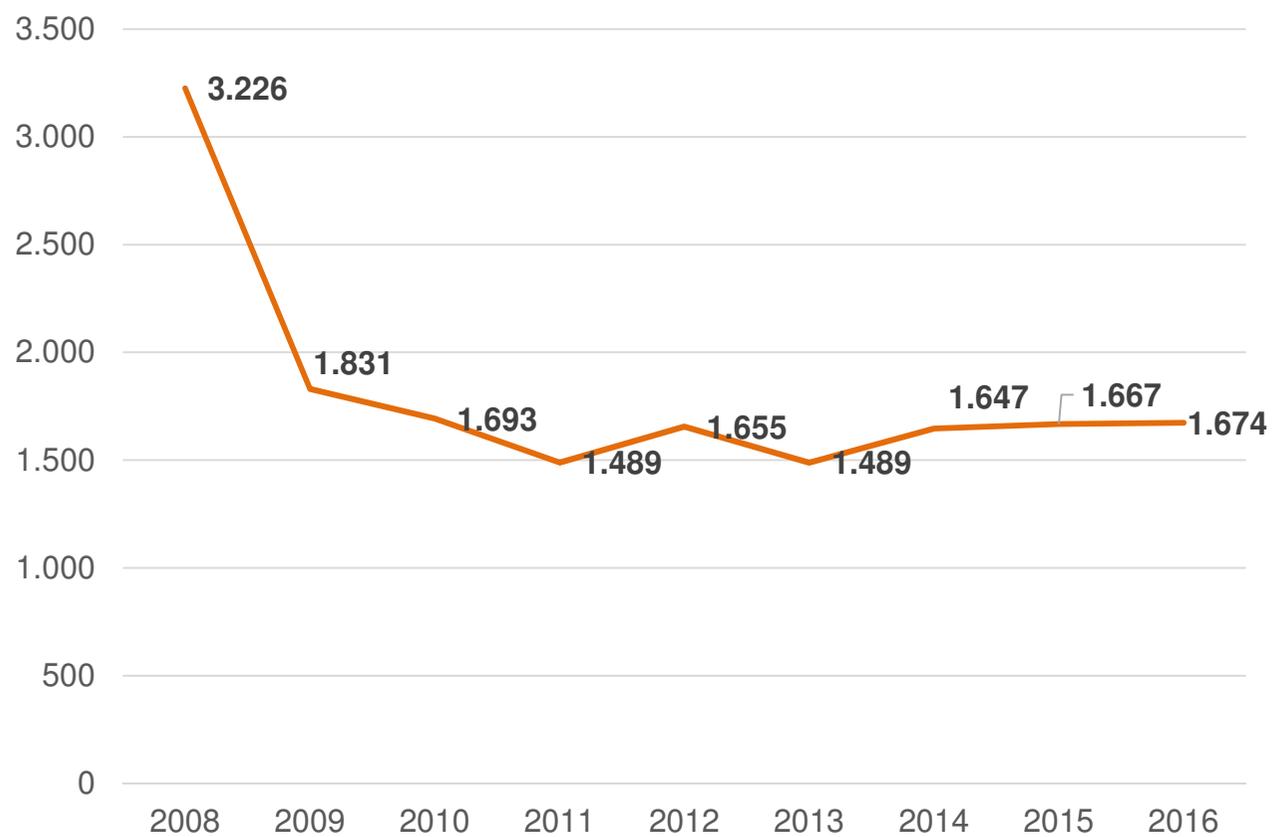
## Série histórica de Atenção às Mulheres em situação de abortamento – Brasil 2008 - 2016.



Fonte Tabwin\_SIH Sistema de Informações Hospitalares do SUS atualizado  
21/11/2017

Aproximadamente  
95% Curetagem  
5% AMIU

## Série histórica de interrupção da gravidez nos casos previstos em lei - 2017.



Fonte Tabwin\_SIH Sistema de Internações Hospitalares\_SUS\_ atualizado 21/11/2017

# Aborto previsto por lei

- Decreto-Lei no 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal
  - Risco de vida da mulher
  - Decorrente de estupro
- Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 54 (STF/2012), garantiu a interrupção terapêutica da gravidez de feto anencéfalo.

## **Eixos de ações para promoção da saúde das mulheres e prevenção do aborto inseguro**

**Planejamento Reprodutivo** – que toda gravidez seja desejada;

**Garantia de acesso à interrupção da gravidez prevista em lei;**

**Atenção humanizada ao abortamento** – ACR, qualificação da atenção obstétrica;

**Atenção integral às mulheres em situação de violência sexual**

# Planejamento Reprodutivo

- Estimular a implantação e implementação da assistência em planejamento reprodutivo, para homens e mulheres, adultos e adolescentes, no âmbito da atenção integral à saúde
- Promover, conjuntamente com o PN-IST/AIDS, a prevenção e o controle das doenças sexualmente transmissíveis e da infecção pelo HIV/aids na população feminina



# Desafios para o Planejamento Reprodutivo

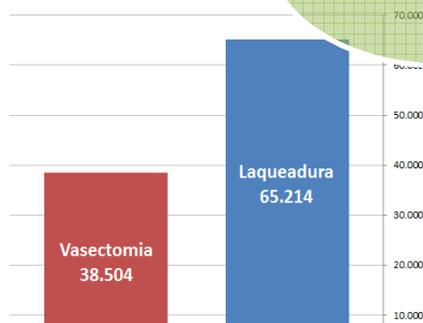


- 55% das mulheres não planejam a gravidez (Pesquisa Nascer no Brasil, 2014) entre adolescentes, o percentual é ainda maior: 66,6%
- Apenas 33% das mulheres utilizam métodos contraceptivos (PNAUM, 2014), Baixo uso de DIU e preservativo feminino – estoque em estados e municípios.

- Dificuldade de acesso a alguns métodos na AB
- Baixo acesso ao TRG
- Baixo acesso a AE, principalmente entre adolescentes
- Necessidade de qualificação da Atenção a SSSR nos territórios
- Necessidade de corresponsabilização dos homens



**Oferta de Métodos Contraceptivos e Preservativos  
100% da população sexualmente ativa (10 a 49 anos)**



Métodos Contraceptivos Definitivos. Brasil - 2013

2015	
<b>PRESERVATIVO MASCULINO</b>	<b>552.343.753</b>
<b>PRESERVATIVO FEMININO</b>	<b>22.310.800</b>

## DIU Tcu 380

- ✓ **MCC de longa duração e alta eficácia pouco utilizado no Brasil**
- ✓ **Disponível no SUS**
- ✓ **Pode ser utilizado por todos as fases da vida**
- ✓ **Prevalência de uso mundial\*:**

**Brasil: abaixo de 2%**

**Bolívia: 10%**

**França: 19%**

**China: 36%**

(\*)

[http://www.un.org/esa/population/publications/contraceptive2005/2005\\_World\\_Contraceptive\\_files/WallCh](http://www.un.org/esa/population/publications/contraceptive2005/2005_World_Contraceptive_files/WallCh)

# Planejamento Reprodutivo

## Ações de fortalecimento da SSSR

- Ampliação da oferta do DIU TCu 380 – necessidade de retomar a utilização do DIU no país - portaria que disponibiliza DIU para os hospitais
- Capacitação dos profissionais para inserção do DIU pós-parto e pós-abortam

## Qualificação do Atendimento às situações de abortamento e aborto previsto em lei

- Normas técnicas, manuais, guias;
- Elaboração e publicação de manual de Acolhimento e Classificação de Risco em Obstetrícia;
- Capacitações das equipes dos serviços;
- Compra e distribuição de material para AMIU e misoprostol (baixo uso de AMIU em substituição à curetagem)

# Atenção às Mulheres em Situações de Violência Sexual

1. **Atendimento Multiprofissional para atenção integral às pessoas em situação de violência sexual - Portaria nº 2.415, de 7 de novembro de 2014.**



# Atenção às Mulheres em Situações de Violência Sexual

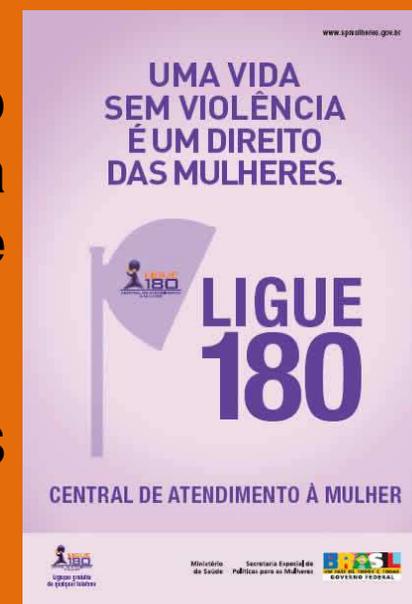
**CLIQUE 180:  
DENUNCIE E  
SE INFORME  
USANDO O  
APLICATIVO.**



Elaboração conjunta da **Portaria Interministerial nº 288** de 25 de março de 2015 que estabelece orientações quanto à **humanização do atendimento e ao registro de informações e coleta de vestígios no SUS.**

Construção conjunta da **Norma Técnica de Atenção Humanizada às pessoas em situação de violência sexual com registro de informações e coleta de vestígios – 2015.**

**Coleta de vestígios de Violência Sexual – Portaria GM/MS nº 1.662, de 2 de outubro de 2015.**

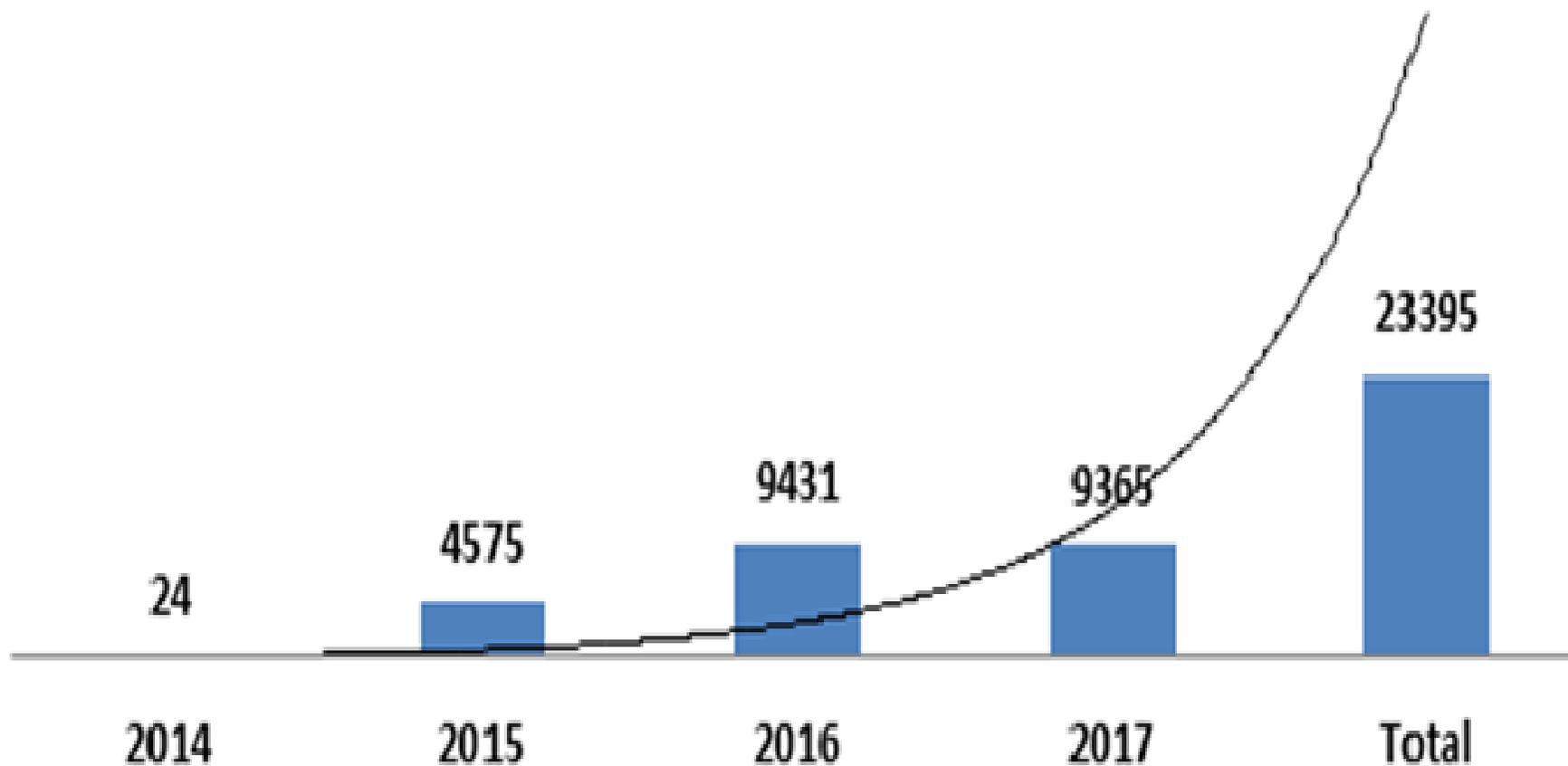


## **Nº ESTABECIMENTOS DE SAÚDE CADASTRADOS NO SCNES/SUS**

### **Serviço 165 e suas classificações**

<b>Serviço Atenção às pessoas em Situação de Violência Sexual (Serviço 165)</b>	<b>707 serviços</b>
<b>Referência para Atenção Integral (Serviço 165/ classificação 001)</b>	<b>252 serviços</b>
<b>Referência para Atenção à Interrupção de Gravidez nos Casos Previstos em Lei (Serviço 165/ classificação 006)</b>	<b>78 serviços</b>
<b>Atendimento Multiprofissional (Serviço 165/ classificação 007)</b>	<b>462 serviços</b>

## Série histórica de atendimento multiprofissional a MULHERES em situação de violência sexual – Brasil/2014 a 2017



# Participação e controle Social

- Fortalecer a participação e o controle social na definição e implementação das políticas de atenção integral à saúde das mulheres



CONVOCADA

# 2ª CONFERÊNCIA NACIONAL DA SAÚDE DAS MULHERES

AGOSTO DE 2017 - BRASÍLIA - DF

efetivação do Controle Social no SUS para a saúde das mulheres.

- tema central: “**Saúde das mulheres: Desafios para a integralidade com equidade**”
- **Objetivo:** propor diretrizes para a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Mulheres.

Dentre as propostas da conferência estão:

26. **Promover a Educação Permanente em Saúde**, sensibilizando os profissionais de saúde para o recebimento de mulheres que tenham sofrido violência (sexuais, psicológica, verbal e física) e diversos tipos de violação de direito, orientando quanto ao fluxo de atendimento (notificações, referência e contra referência), assim como garantir a descriminalização do aborto.

27. **Garantir e implementar a educação permanente em todos os níveis de atenção na metodologia da educação popular**, para profissionais de saúde, educação e assistência social, na modalidade presencial, considerando as mulheres em suas diversidades: orientação sexual, identidades de gênero, geração, com deficiência, negras, em situação de rua, migrantes, indígenas, lésbicas, transexuais, profissionais do sexo, mulheres do campo, da floresta e das águas e mulheres ciganas, nos temas dos direitos sexuais e direitos reprodutivos, interrupção voluntária de gravidez (aborto legal), redução de danos para dependentes químicas e o enfrentamento da discriminação.

CONVOCADA  
2ª CONFERÊNCIA NACIONAL DA  
**SAÚDE DAS MULHERES**  
AGOSTO DE 2017 - BRASÍLIA - DF

efetivação do Controle Social no SUS para a  
saúde das mulheres.

- tema central: “**Saúde das mulheres: Desafios para a integralidade com equidade**”
- **Objetivo:** propor diretrizes para a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Mulheres.

**34. Implantar uma rede de apoio para as mulheres vítimas de violência e risco de morte contemplando o núcleo de apoio nos municípios** assegurando o protocolo/fluxo de atendimento à saúde das mulheres priorizando o atendimento e sigilo como medida de segurança, garantia do aborto legal e seguro conforme previsto em lei e acolhimento das vítimas de aborto doméstico com respeito e dignidade humana, contemplando o atendimento de mulheres negras, indígenas, com deficiências, LBT, povos tradicionais e povos de matriz

**35. Garantir o cumprimento da legislação que trata da descriminalização do aborto e da interrupção voluntária da gestação nos casos previstos em lei** (gravidez resultante de violência sexual, quando há risco de vida para a mulher e gestação de feto anencéfalo), bem como o cumprimento da Lei nº 12.015/2009 sobre o cuidado no caso de estupro de vulnerável e das Normas Técnicas de Prevenção e Tratamento de Agravos resultantes da Violência Sexual contra Mulheres, Adolescentes com Atenção Humanizada ao Abortamento.

CONVOCADA

# 2ª CONFERÊNCIA NACIONAL DA SAÚDE DAS MULHERES

AGOSTO DE 2017 - BRASÍLIA - DF

efetivação do Controle Social no SUS para a saúde das mulheres.

- tema central: “**Saúde das mulheres: Desafios para a integralidade com equidade**”
- **Objetivo:** propor diretrizes para a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Mulheres.

**57. Promover a assistência obstétrica qualificada e humanizada**, incentivando a presença de doulas, obstetrizes e enfermeiras obstétricas, e ampliar os programas existentes e a criação de campanhas a fim de prevenir a violência obstétrica desde o início do pré-natal, incluindo situações de aborto, atenção ao abortamento inseguro como forma de reduzir a mortalidade materna e outras violências.

**63. Fortalecer o planejamento reprodutivo**, considerando a autonomia da mulher quanto à escolha do método cirúrgico e contraceptivo, garantindo a disponibilização dos insumos integrados à ações qualificadas de educação em saúde a fim de efetivar o planejamento familiar.

**68. Fortalecer as políticas públicas para a promoção do direito da mulher ao acesso e ao planejamento reprodutivo** em todos os espaços de saúde coletivos e individuais, universalizando práticas de orientação e distribuição de insumos sobre a concepção (fertilização) e contracepção para que a população em geral tenha condições de escolha e acompanhamento adequado a fim de preservar a sua autonomia.

*É preciso resignificar o olhar para  
transformar o fazer!*

**Contatos:**

**Coordenação-Geral de Saúde das Mulheres / MS:**

(61) 3315.9101 / 3315.9112

E-mail: [saude.mulher@saude.gov.br](mailto:saude.mulher@saude.gov.br)